



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1 - Para os locais enquadrados no item “1.a” da Portaria /SMUL-G/2017:

- Cópia autenticada do documento comprobatório da responsabilidade do representante legal do estabelecimento (contrato social, procuração específica com firma reconhecida, etc.) ou copia da FICAM;
- Cópia autenticada do RG do representante legal do estabelecimento;
- “Declaração Especial - Operação Natal/ 2017” (conforme Anexo I);
- ART e cópia do CREA ou RRT e cópia do CAU do responsável técnico;
- Cópia do CNPJ e CCM do estabelecimento.

2. Para os locais enquadrados no item “1.b” da Portaria /SMUL-G/2017:

- Declaração assinada pelo representante legal do estabelecimento, quanto ao não enquadramento na Portaria /SMUL-G/2017, (conforme anexo II) ;
- Cópia autenticada do documento comprobatório da responsabilidade do representante legal do estabelecimento (contrato social, procuração específica com firma reconhecida, etc.) ou copia da FICAM.
- Cópia autenticada do RG do representante legal do estabelecimento.